



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 21 de janeiro de 2021

**Portaria nº. 004/2021**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Sirley Freire Ribeiro matrícula nº. 622/01 no cargo de Servente, falecida em 03/12/2020 ao seu cônjuge **Walter da Silva Ribeiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0001/2021/15, a contar da data do óbito da servidora.

Vencimento atribuído ao cargo de Servente, APO-2, nível N arts. art. 6º e 7º

§3º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.442,84

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 577,14

**Valor da Pensão.....R\$ 2.019,98**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41